LEI MUNICIPAL Nº 1.315, de 11 de novembro de 2005.

"*Dispõe sobre denominação de Praça Pública e dá outras providências – Praça Ver. Marcelo Irineu da Silva".*

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Praça Ver. Marcelo Irineu da Silva**" a praça existente entre as margens da rodovia MG-111 e a Rua Felício Rossi Ponsi no Bairro Divinéia.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a mencionada praça que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manhumirim - MG, aos 11 de novembro de 2005.

Ronaldo Lopes Corrêa
Prefeito Municipal